

 <p>UFC Pró-Reitoria de Planejamento e Administração</p>	<h2>Lista de verificação</h2> <h1>CONCORRÊNCIA - CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEIS</h1>	<p>Código: <b>PROPLAD069</b></p>
---	---	--------------------------------------

Nº do Processo:	Modalidade de Licitação:	Nº da Licitação
-----------------	--------------------------	-----------------

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

	S/N/ EP ou NA	Folhas
1. Consta o ofício de solicitação da demanda devidamente assinado pelo diretor do setor?		
2. Consta laudo de avaliação do valor locativo do imóvel/espaco físico elaborado pela área técnica da UFCInfra?		
3. Consta laudo de avaliação contendo: valor mínimo do preço do aluguel do imóvel e estabelecimento do rateio de despesas comuns, considerando o quantitativo e potência dos equipamentos instalados (Ex.: freezer, geladeira, estufas, pontos de luz e outros), elaborado pela área técnica da UFC Infra? (IN SPU/MP nº 02/2017, art. 3º, I, art. 4º, XI e art. 47, §1º e Relatório CGU nº 2017/02604)		
4. Consta o Termo de Referência (TR) nos autos?		
4.1. O TR está aprovado pela autoridade competente?		
4.2. Consta justificativa apresentando elementos suficientes que subsidiem a necessidade da concessão?		
4.3. O objeto do TR está bem especificado e é compatível com o objeto do laudo?		
4.4. Consta o valor estimado da concessão?		
4.5. O valor é baseado no laudo emitido pela UFC Infra?		
4.6. Há indicação de Fiscal do Contrato e Suplente e o nº do SIAPE de ambos?		
4.7. Houve encaminhamento de TR em meio magnético (CD/DVD)?		
4.8. A data do laudo de avaliação é anterior ou igual à data de emissão do Termo de Referência?		
5. O processo foi encaminhado à autoridade competente para autorizar a abertura da Licitação na modalidade de Concorrência Pública?		
6. O processo foi encaminhado à Procuradoria Federal para emissão de parecer quanto à regularidade jurídica da locação do imóvel/espaco físico pretendida e aprovação da Minuta do Edital e seus anexos?		
7. Foi anexada cópia da Portaria da Comissão Especial de Licitação?		
8. Os avisos do edital e seus anexos foram devidamente publicados no D.O.U e anexados ao processo?		
8.1 Foi respeitado o prazo mínimo de 30 dias entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a data estabelecida para recebimento das propostas?		
9. Os documentos necessários à habilitação constam no processo?		
10. Foram redigidas as atas, relatórios e deliberações da comissão referentes à habilitação? (art. 38, V, inciso I da Lei 8.666/93)		
11. Foram redigidas as atas, relatórios e deliberações da comissão referentes às propostas comerciais (art. 38, VIII c/c art. 109 da Lei 8.666/93)?		

Data ____/____/____	Verificado por:	Página de
------------------------	-----------------	-----------

	S/N/ EP ou NA	Folhas
12. No caso de ausência de algum dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, a intimação para recursos relativos à habilitação ou inabilitação e ao julgamento das propostas: ( ) foi publicada no DOU (art. 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93) ( ) foram comunicados diretamente aos licitantes e lavrados em Ata (art. 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93) ( ) ocorreu conforme previsto no edital e consta nos autos o comprovante da intimação (art. 41 da Lei 8.666/93)		
13. Foram observados os prazos para recurso nas fases de habilitação e classificação, se houver (art. 109, inciso I da Lei 8.666/93)?		
14. No caso de recurso da fase de habilitação e ou julgamento das propostas (art. 38, VIII c/c art. 109 da Lei 8.666/93):		
a) Os recursos foram tempestivos e estão anexados ao processo?		
b) Os licitantes apresentaram tempestivamente as suas contrarrazões e estas anexadas ao processo?		
c) Foram redigidos relatórios e deliberações da comissão referentes aos recursos?		
15. A Comissão de Licitação elaborou relatório final da licitação com o resumo dos fatos e a classificação das propostas (art. 38, inciso V da Lei 8.666/93)?		
16. A autoridade competente adjudicou a locação do imóvel/espço físico ao licitante vencedor (art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93)?		

Observações complementares:

Data ___/___/___	Verificado por:	Página de
---------------------	-----------------	-----------